

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

EDITAL PRPGI Nº 127, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Química - Mestrado

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no uso das atribuições, que lhes são conferidas pelo Art. 19, II, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, torna pública aos interessados que estarão abertas as inscrições para o ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Química - Mestrado, aprovado pela **Resolução nº 0038/2015/ CONSUP, de 16 de junho de 2015** obedecendo aos seguintes critérios:

## 1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química em nível de Mestrado, que acontecerá nos **turnos matutino e vespertino**, *Campus São Luís Monte Castelo*, distribuídas nas linhas, *Química Ambiental e Bioenergia e Catálise Heterogênea*.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a seleção dos candidatos estarão abertas, no *Campus São Luís Monte Castelo* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no período de **13 de novembro a 13 de dezembro de 2017**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química - CPPGQ, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 04, Monte Castelo, CEP: 65030-005, São Luís/MA.

**2.2.** A confirmação da inscrição somente se efetivará mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- b) 1 (uma) cópia (autenticada em cartório) do Documento de Identidade e CPF;
- c) 2 (duas) fotografias 3x4 originais, colorida e recente;
- d) 1 (uma) cópia (autenticada em cartório) do título de eleitor e comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais da última eleição (se brasileiros natos ou naturalizados);
- e) 1 (uma) cópia (autenticada em cartório) do comprovante de cumprimento das obrigações militares (para o sexo masculino);
- f) 1 (uma) cópia (autenticada em cartório) do Diploma de Graduação Plena em Engenharia Química; Química Industrial, Bacharelado e/ou Licenciatura em Química, Curso Superior em Tecnologia Química ou afim;
- g) 1 (uma) cópia (autenticada em cartório) do Histórico Acadêmico do Curso de Graduação;
- h) Currículo Lattes impresso diretamente do portal <http://lattes.cnpq.br/> com data de atualização há no máximo 3 (três) meses, a contar da data da inscrição, e, devidamente comprovado;
- i) 2 (duas) cartas de recomendação (ANEXO V) a serem preenchidas por Docentes do Ensino Superior da área de Química, e/ou afins, ou pelas chefias imediatas no caso de candidatos ligados às empresas (também disponível no site: <http://ppgq.ifma.edu.br/>). As cartas deverão ser entregues em envelope **lacrado** e devidamente identificado com o nome do candidato.
- j) Carta de anuência da instituição de trabalho assegurando o afastamento parcial ou total, ou a adequação do horário de trabalho, caso o candidato seja aprovado, para o desenvolvimento das atividades do programa.

**2.2.1** Em caso do candidato não possuir Diploma de Graduação poderá ser aceita uma declaração da Instituição de Ensino que ateste a conclusão do curso até a data prevista, nesse edital, para a matrícula.

**2.2.2** As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração. Os candidatos residentes fora de São Luís poderão solicitar inscrição mediante correspondência

registrada e com aviso de recebimento, postada até no máximo o dia **07 de dezembro de 2017**.

**Endereço:** Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ

Departamento Acadêmico de Química/IFMA/*Campus* São Luís Monte Castelo.

Avenida Getúlio Vargas, 04. Bairro Monte Castelo.

CEP: 65030-005 São Luís - Maranhão.

**2.2.3** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

**2.2.4** Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados nos itens 2.1 e 2.2.2 deste Edital.

**2.3.** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações por ele fornecidas para a inscrição, as quais **NÃO** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

**2.4.** Após o período de inscrição e análise da Comissão de Seleção, será divulgada a lista de candidatos homologados para o referido processo seletivo.

### **3. DA SELEÇÃO**

**3.1.** A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de docentes do Programa de Pós-Graduação em Química, indicada pela coordenação do PPGQ/IFMA. Ela compreenderá as seguintes etapas, conforme especificado abaixo:

**3.1.1.** Etapa I: Homologação das inscrições, de caráter eliminatório;

**3.1.2.** Etapa II: Prova Escrita de conhecimentos específicos em Química, de caráter eliminatório e classificatório. Possui peso equivalente a 50% (setenta por cento).

a) A prova escrita será composta por 10 (dez) questões relativas à área de Química, com base no programa recomendado do ANEXO II;

b) Será selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;

- c) A prova escrita terá duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico ou utilização de aparelhos eletrônicos (exceto calculadora científica);
- d) O resultado da primeira etapa será divulgado em uma listagem considerando a ordem crescente dos códigos de identificação dos candidatos, constando a situação aprovado ou reprovado de acordo com a nota obtida;

**3.1.3.** Etapa III: Análise de Currículo Lattes e Histórico Acadêmico, de caráter classificatório, somente para os candidatos aprovados na Etapa II (prova escrita). Possui peso equivalente a 50% (cinquenta por cento).

- a) A análise do Currículo Lattes será realizada com base na formação acadêmica e na produção científica do candidato nos últimos 5 (cinco) anos, conforme ANEXO III.
- b) A análise do Histórico Acadêmico será realizada com base no desempenho acadêmico do aluno no seu curso;

#### **4. DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado da seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas descritas no item 3 do presente edital. Os candidatos aprovados serão apresentados em ordem classificatória, obedecendo ao número de vagas (ANEXO IV).

**4.2.** Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- 1º) maior nota na prova escrita;
- 2º) maior nota na análise do Currículo;
- 3º) melhor desempenho acadêmico do candidato na graduação (melhor coeficiente de rendimento);
- 4º) maior idade do candidato.

**4.3.** Os resultados serão fixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, no Departamento de Química e disponibilizado no site (<http://ppgq.ifma.edu.br/>).

## 5. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser direcionados, via protocolo do *campus* São Luís Monte Castelo, à Coordenação de PPGQ (IFMA, *Campus* São Luís / Monte Castelo) durante o período previsto no cronograma deste edital.

## 6. DA MATRÍCULA

**6.1** As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas no período de **12 a 16 de março de 2018**, na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – CPPGQ (IFMA, *Campus* São Luís Monte Castelo).

**6.2** No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá entregar na Secretaria da PPGQ os seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula (ANEXO VI);
- b) Carta de aceite do orientador (ANEXO VII).

**OBS:** Os candidatos que não apresentaram diploma de graduação ou certidão de conclusão no ato da inscrição, só poderão matricular-se mediante entrega dos referidos documentos.

**6.3** A previsão do início do período letivo será no dia **04 de abril de 2017**.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Data de publicação do Edital	08/11/2017
Período de inscrições	13/11 a 13/12/2017
Resultado – Inscrições homologadas	15/12/2017
Recursos – Inscrições	18 a 20/12/2017
Resultado – Inscrições homologadas após recurso	22/12/2017
Avaliação Escrita	15/01/2018
Resultado da Avaliação Escrita	22/01/2018
Recursos – Avaliação escrita	23 a 25/01/2018
Resultado da Avaliação Escrita após recurso	29/01/2018

Análise de Currículo	30 a 01/02/2018
Resultado da análise de currículo	02/02/2018
Recursos – Análise de currículo	05 a 07/01/2018
Resultado da análise de currículo após recurso	08/02/2018
Resultado Final	09/02/2018
Matrícula Institucional	12 a 16/03/2017
Início das Aulas	04/04/2018

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A prova escrita será realizada no dia **15 de janeiro de 2018**, das **08h00 às 11h00**, na **Sala de Aula do Mestrado em Química**, localizada no prédio anexo piso 03, sala 07, do IFMA/Campus São Luís Monte Castelo.

**8.2** Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário local, fixado pela Secretaria da CPPGQ, para o início do exame. Aqueles que faltarem a quaisquer etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

**8.3** Os candidatos deverão estar munidos de documento de identificação original contendo fotografia, comprovante de inscrição expedida pela Secretaria do PPGQ, caneta preta ou azul, calculadora científica;

**OBS:** Será vedado o empréstimo entre os candidatos e o uso de aparelho celular, como calculadora ou qualquer outro fim.

**8.4** Os candidatos que lograrem, após o processo de seleção, uma das vagas disponibilizadas no presente edital devem estar conscientes que após o ato da sua matrícula no Programa deverão estar disponíveis em todos os horários demandados para as atividades acadêmicas exigidas para o cumprimento do cronograma do Curso de Mestrado em Química.

- 8.5** Os candidatos NÃO classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final.
- 8.6** A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 8.7** O Colegiado do Programa decidirá os casos omissos.

São Luís - MA, 08 de novembro de 2017.



**Profa. Dra. Natilene Mesquita Brito**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Instituto Federal do Maranhão